



A C Ó R D ã O
TC-024760.989.24-4

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada: Paulitec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras para implantação do Novo Terminal de Ônibus Varginha da SPTrans, interligado à futura Estação Varginha da Linha 9 – Esmeralda da CPTM.

Responsáveis: Marcelo José Brandão Machado, Ana Caroline de Faria Eduardo Borges (Diretores) e Dirceu Pinheiro (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/12/24.

Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.

Procurador de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

TERMO DE ADITAMENTO. OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS. INEXISTÊNCIA DE FALHAS. ATOS JULGADOS REGULARES.

Os Termos Aditivos levados a julgamento serão considerados regulares se atendidos os respectivos pressupostos legais para sua assinatura.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo Aditivo firmado em 12/2/24, entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e a empresa Paulitec Construções Ltda.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR